



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
31 36343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 044/2024

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO - APOIO DIRETO AO AEE

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I - PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna público o resultado preliminar da Etapa I do Edital 044/2024.

1. Resultado PRELIMINAR da Etapa I, referente à pontuação da documentação (formação acadêmica e experiência profissional), em ordem de classificação, conforme a tabela abaixo.

CANDIDATOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Rejane de Souza Alves Vieira	50	04	54	1º
Natacha Lorrane de Oliveira Freitas Vieira Pereira	35	0	35	2º
Lourdes Andrade Diniz	10	0	10	3º
Emanuelli Fernanda Santos Costa	0	08	08	4º

2. Conforme o item 9.1.1 alínea "a" do Edital 044/2024, o candidato deverá entregar seus documentos (comprovante de formação e experiência profissional) à Comissão Avaliadora no momento de sua inscrição. O descumprimento deste requisito, mesmo que o candidato tenha declarado possuir experiência profissional e/ou formação acadêmica, resultou na impossibilidade de atribuição de pontuação.

3. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Etapa I, poderão solicitar, por meio de formulário próprio, a reconsideração da avaliação, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) da data de divulgação do resultado. O recurso devidamente assinado, deverá ser enviado ao NAPNEE pelo e-mail: napnee.santaluzia@ifmg.edu.br, com o assunto *Recurso Edital 044/2024*. O recurso deve estritamente contrapor o motivo do(s) item(ns) não pontuado(s) específico(s). O resultado do recurso será definitivo.

Francine Faustino Theodoro Costa
- Presidente da Comissão Avaliadora -

Santa Luzia, 14 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Gonçalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 14/11/2024, às 11:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2103980** e o código CRC **99B0DBF5**.